

Lei nº 1160 de 10/1/1960, que foi aprovada não havendo outra matéria a tratar o sr. Presidente libera a palavra aos senhores vereadores; não havendo qualquer manifestação, foi ordenado o encerramento dos trabalhos desta sessão. Sala das Sessões 11 de janeiro de 1960. Eu Marip do Saõno meusinho Diretor da Secretaria da Câmara o escrevi.

Manuel Ribeiro de Farias
Adelmar de Sousa Lima
Gervasio Goncalves Guimarães
Elizio Meusinho

2ª Sessão ordinária da 4ª Legislatura da Câmara municipal de Guadalupe, do Estado do Piauí.

Ata.

Aos 10 dias do mês de Fevereiro do ano de 1960, no Edifício da Prefeitura, sala das sessões da Câmara às 8.30 horas, tiveram o início os trabalhos da segunda sessão ordinária da Câmara, presente o sr. Presidente e os senhores vereadores Elizio Meusinho, Gervasio Goncalves Guimarães, e Adelmar de Sousa Lima; verificado numero legal o sr. Presidente - Em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da sessão, em primeira reunião.

Expediente:

Ofício nº 60 do sr. Prefeito acompanhado o Balancete da Prefeitura referente ao mês de Dezembro de 1959.

Trabalhos.

1º Foi despachada a Comissão de Finanças e Balancete de Dezembro de 1959 para os devidos fins. (Encerra-se o Expediente)

Com segunda reunião com a presença do sr. Presidente e dos senhores vereadores Elizio Mousinho, Ademar de Souza Lima e Gervasio Gonçalves Guimarães, as 15 horas relatou-se os trabalhos, ocasião que deu-se início a discussão do problema de transportes da municipalidade, e foi lida a Lei Federal nº 5.649 de 31.10.1959, que dispõe os pagamentos de Auto Rodoviarias diretamente aos municípios, por bancos ou coletorias Federais mais próximas. Ocasião que compareceram os vereadores Antonio da Silva Ribeiro e Manoel Crafa da Silva, prosseguindo-se os trabalhos, foram lidos artigos do jornal A.B.M., de interesses municipais (encerra-se o expediente).

3º — Reunião as 8.30 horas do dia 11, reunido o sr. Presidente e os senhores vereadores Elizio Mousinho, Gervasio Gonçalves Guimarães e

Adelmar de Sousa Lima, reinicia-se os trabalhos de arquivamento, submetido a discussão e votação, pelo plenário presente foi aprovada o Balanço da Prefeitura relativo ao mês de Dezembro de 1959. Em seguida apresentaram-se aos trabalhos os senhores vereadores Antonio da Silva Ribeiro e Deoclecio Crajano da Silva, que apresentaram seus sugeres. Com o fim foi entre que a Comissão de Finanças municipal legalizado para no mesmo ser registrado os caracteristicos principais dos balancetes mensais da Prefeitura a contar de Janeiro de 1959. Foi ventilado o plano de uma viagem dos srs. representantes municipais a hidro-Elétrica de São Francisco e a uma refinaria de petróleo mais proxima - alegando o motivo de que os srs. representantes por motivos alios as suas pontades, perderam a oportunidade de participarem do ultimo congresso nacional dos municipios realizado em Recife, querem portanto naancia de conhecimentos praticos administrativos, tentarem a realizacão da viagem facalizada, dando-se assim, inicio ao plano para o efeito previsto. Foi desentido o assunto da criacão

de uma bolsa de estudos, para man-
ter-se uma senhora do nosso
município na Capital do Estado
para o curso de Enfermeira. Consi-
derada a situação financeira
do município e ainda a impor-
tância presente deu-se por
funda a discussão sem qualquer
deliberação. Voltando a discussão
o assunto de transportes, foi appo-
vado por unanimidade a auto-
rização ao sr. Prefeito Everton
Rodrigues dos Santos, fazer a ven-
da dos dois veículos da Prefeitura,
um caminhão e um jeep, e que
se possível o sr. Prefeito conse-
guir pelas as duas vendas a
importância de cr\$ 400.000,00 provi-
denciando sem demora referidas
vendas e aquisição de um camio-
nhão novo até o mês de maio pro-
ximo o mais tardar.

4ª Reunião (suplementar)

Por convocação do sr. Presiden-
te da Câmara, as 20 horas do
dia 11 compareceram a Câmara
os srs. vereadores Elizio Mourinho,
Gervasio Gonçalves Guimarães, Anto-
nio da Silva Ribeiro e Dealcio
Craiano da Silva, e como conui-
dado o sr. Prefeito Everton Rodrigues
dos Santos, verificado número legal
dos srs. vereadores, o sr. Presidente

em nome de Deus declaro aberto
o trabalho da reunião — e com a
palavra expoz que, na autorização
ao sr. Prefeito Everton Rodrigues dos
Santos para a venda dos veículos
da Prefeitura, não foi observada uma
precaução que se fazia necessário,
que, vindos os carros as importan-
cias recebidas, não teriam outra qual-
quer aplicação, a não ser na aqui-
zição de um novo caminhão e enquan-
to essa não fosse efetuada, as im-
portancias recebidas das vendas au-
torizadas serem depositadas em Ban-
co para de pronto responder a aqui-
zição já mencionada. O que foi apro-
vado pelos presentes e feito ciente ao
sr. Prefeito Everton Rodrigues dos San-
tos. Não existindo outra matéria
a discutir, foi liberada a palavra
aos srs. vereadores, que responderam
(nada para o momento). Eu Maria
do Socorro Mousinho Diretora da
Secretaria e escrevi.

Manuel Ribeiro da Fonseca
Antonio da Silva
Adelmar de Souza Lima
Jesús Gonçalves Guimarães
Chiquinho
Doutor João da Silva